
DECRETO Nº 000048 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	72.000,00
02.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
28-846-0004 0.003 - Encargos com obrigações- Dividas		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	6.000,00
4.6.90.73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual	R\$	3.000,00
02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0005 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	30.000,00
02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15-122-0005 2.115 - Manutenção do Departamento de Agua e Esgotos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0017 2.094 - Encargos com Transporte Escolar		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0010 2.063 - Manutenção do Sistema de Saude do Municipio		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	72.000,00
02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15-451-0009 1.058 - Construção de Campos de futebol		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	14.000,00
15-452-0016 1.025 - Const. de cozinha comunitaria		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	9.500,00
23-451-0008 1.038 - Construção de Pontos de Ônibus, Terminal Rodoviario		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	10.000,00
02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0037 1.007 - Construção, Reforma, Ampl. e Equipamento de Unidade Escolar		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	18.000,00
02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
12-361-0037 1.014 - Investimento na Area da Educação		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	11.000,00

Continua...

02.08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20-608-0025 1.033 - Aquisição de Patrulha Mecanizada
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

Cocal de Telha, 10 de Setembro de 2018

ANA CELIA DA COSTA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (10/09/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.